



DECRETO Nº 449, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.053, DE 19
DE DEZEMBRO DE 2014.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.053, de 19 de dezembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 19 de dezembro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de dezembro 2014.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00449 / 2014 - 19/12/2014

DATA 22/12/2014

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

05.01.00 | 3.3.90.00.00 | 04 122 9001 - 0001 | 01 | 00043 | PASEP - GERAL | 140.000,00

TOTAL | 140.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACIEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

05.01.00 | 4.6.90.00.00 | 28 843 9002 - 0006 | 01 | 00046 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL | 140.000,00

TOTAL | 140.000,00